PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1454 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

PRORROGA PRAZO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através do Ofício n° 001/2014/CIAD, protocolizado sob o n° 438509, datado de 29 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art.1°- Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01 de novembro de 2014, o prazo para a Comissão concluir processo Administrativo n° 404249 de 12 de abril de 2013, designados pela portaria n° 1274 de 31 de julho de 2014.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 29 dias do mês de outubro de 2014.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito